

a Comissão de Invenção e Ocorrências, o Presidente do L.T. Nº 13/80 - Uruaçu em 19/30. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, as dezesseis horas encerrou a reunião marcando a próxima para quinta-feira, dia vinte (20) do mês corrente, a hora habitual. E para constar, mandamos que se lavrasse este Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, será a cada para que produza os seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Helder de Jesus
 Presidente

20
 20
 80

Ata da quinta reunião ordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta, realizada no dia vinte (20) do mês de março, presida pelo Senhor Arnaldo Francisco Prudente, Arnaldo Rodrigues de Santos, Sr. Prudente, e Hermano de Araújo Ramos, 1º Secretário

As dezesseis horas do dia vinte (20) do mês de março do ano de mil e novecentos e oitenta (1980), sob a presidência do Senhor Arnaldo Francisco, reuniu-se, ordinariamente a Câmara Municipal de Casa Nova. A primeira e a segunda secretarias, respectivamente, foram ocupadas pelo Sr. Arnaldo Rodrigues de Santos e pelo Sr. Arnaldo Rodrigues de Santos. Após lida e aprovada, a seguinte ordem do dia, a saber: a) a

mente feita os seguintes edis: Alex Joubert de Lima, Álvaro Grassiço Lopes de Rosa, Ovídio Neves Guerra, Conrado Rodrigues dos Santos, Peleto Vianna de Sousa e Walter de Bessa Teixeira. Havendo ainda no local, em nome de seus o Senhor Presidente declarou atentos os trabalhos e de imediato determinou ao Senhor 1º Secretário a proceder a leitura da Ata da reunião de sustentação do período extraordinário do presente ano e as atas das reuniões extraordinárias realizadas nos dias vinte e dois (22) e vinte e quatro (24) do mês de janeiro do corrente ano, bem como a ata da reunião extraordinária realizada no dia cinco (05) do mês de fevereiro. Em seguida, submetida a apreciação definitiva, foram aprovadas sem observações. Especificamente matéria lida. INDICAÇÃO Nº 24/80, da parte do Senhor Paulo Gil Andriães, solicitando de C.B.E.C. a iluminação pública para toda a rua do Município de Lagoa Brisa - INDICAÇÃO Nº 25/80, de iniciativa do Senhor Alex Joubert de Lima, solicitando ao Senhor Prefeito a construção de pontes sobre o canal de saneamento localizado em Araial do Lago. Fim da 1ª etapa, ocuparam a tribuna os seguintes Senhores Vereadores: WALTER DE BESSA TEIXEIRA - parabenizou a nova executiva provisória do Partido Popular Brasileiro, em Lagoa Brisa, adiantou ainda que o bloco na Câmara Municipal de Lagoa Brisa deveria marchar com aproximadamente vinte e sete vereadores, tendo condições de concorrer as eleições municipais programadas para o dia 15 de novembro do ano corrente - 2 - informou da sua filiação ao Partido Popular Bra-

silencio pra esculda, que dentro do seu programa doutrinário contém muitas coisas por que sempre esteve -

3- protestou vigorosamente pela delapidação das belezas naturais do Município de Cabo Frio, rejeitando do ma' oceanó seu nome do Poder Legislativo a retirada de areia das praias de Cabo Frio, praia de Itaipá e Itaipu. ALEX GONÇALVES DE LIMA

1- parabenizou a política do atual gestor - 2- comentou sobre sua filiação partidária, afirmando que o fizera visando o interesse e bem estar da população cabofriense - 3- justificou a apresentação da Indicação nº 95/80 de sua iniciativa, solicitando providências ao Senhor Prefeito para a reconstrução das pontes sobre o canal de saneamento do Aterro do Lago, que vem motivando uma série de transtornos a sua população -

4- criticou os administradores do Senhor Prefeito pela falta de capacidade em solucionar o problema no Município - 5- comentou sobre a manutenção executiva concedendo reajustamento salarial aos servidores municipais, tendo consideração contrária em alguma modificação de carreira sem a Obediência Legal - 6- finalizou citando o artigo 127, parágrafo 1º. do texto que ao final de cada sessão o Senhor Avelino Branco, co-pai da atual presidência do Senhor Geraldo Rodrigues da Silva. Com segunda, compareceu a Subcomissão do Senhor Renato de MORAES DE SOUZA. comentou sobre a promoção para o Sr. do Partido Popular em Cabo Frio, contendo a presença do biado e mais seis edy, tendo participado na campanha eleitoral do Senhor Nilton Lira, exaltando a sua oposição e trabalho em favor do Ato de Poderes, local de Otília Cardoso da Silva para que o Partido Popular ficasse comprometido até sete mandatos, e

do trabalho edificante dos Senhores Orivaldo Rodrigues dos Santos, Walter de Souza Teixeira, Alvaro Francisco dos Reis da Rosa, Paulo Filho Audis Ferraz, Alex Francisco de Almeida e Arnaldo Francisco, cuja filiação partidária nos mudadas posições assumidas na Câmara em prol de população catófica como os demais ebbis, digo, deputados que continuaram a lutar pelo povo, mesmo em outros partidos políticos. Comentar sobre a atuação de mais dos fraíras de Cato Branco, lembrando, também, o seu valioso protesto, declarando inclusive, que caminhões de municipalidade também fazem a atuação de mais. Outros a administração municipal no setor de fiscalização pelo procedimento de instaurar um morador, obrigando a dar satisfação, se na realidade não tem seguro?
Porém, aos responsáveis pela C.B.E. em caso de fraude que determine a eliminação pública do Município, não tendo a quem mais recorrer, solicitando uma oportunidade de quer o representante legal relacionado o assunto nesta hora, através de promotorias de contas pela Mesa. AROLDO MENEZES PEREIRA justificou honestamente a apresentação de proposta no presente período, como a Indicação no 08/80, transparência e autoliquidatária debitária de Cato Bueno em Fundação Municipal, e os referenciados nos 04, 05 e 06/80, respectivamente, solicitando a maior de Cato Bueno de fevereiro; Arrolado de 06/80 de fevereiro e um parte de verba de material escolar na reparação dos tejos, da Escola Terminada em 1 de fevereiro, e Senhores Orivaldo Rodrigues dos Santos, transfêrencia de recursos dos trabalhos de Senhores de Araró Ramos, e de imediatamente, para a ocupar a tribuna, com o de trabalho de assuntos legais; 1. voltou a discutir de trabalho de assuntos legais de Blumenau.

participando do IV Congresso de Limpeza Pública, realizado juntamente com os Senhores José Romualdo e Henrique Novellato, Prefeito desta Cidade e Gerente de Obras Públicas, verificando com acerto esta legislação - 2 - mostrando-se bastante pelo interesse demonstrado pelo Senhor Prefeito em dotar ao Município um sistema de coleta de lixo concorde com o povo e ao mesmo tempo economizar o bolso do contribuinte dando melhor assistência aos fidei, que lida diariamente com matérias infectocontagiosas - 3 - Finalizar declarando que o governo Federal e o governo Estadual sepa o maior municipal e dá muito pouco em favor, e que a melhor maneira de manter limpa a Cidade de Cabo Frio, é a instalação de caixas coletoras de lixo em principais pontos do Município e depois de recolhidas, proporcionar a sua adequada utilização. Concluiu este ato, o Senhor Heitor de Araújo Ramos passou a ordem para o Sr. Gerente de Obras Públicas, Sr. Romualdo Rodrigues dos Santos, que de imediato transferiu os trabalhos à OBRAS DO DIA, imediatamente, após submissão preliminar para afixação as seguintes matérias: Indicação nº 25/80, de autoria do Senhor Alex Fucalves de Lima, após ser discutida favoravelmente pelos Senhores Renato Carneiro de Souza e Walter de Bessa Teixeira - Indicação nº 24/80, de autoria do Senhor Paulo Hil Azevedo Seno, após ser discutida pelo seu autor, e discutida favoravelmente pelos Senhores Walter de Bessa Teixeira, Alvaro Raulino de Souza Rosa e Alex Fucalves de Lima. Em seguida, após submissão preliminar e seu debate, foram afixados as Resoluções do Conselho de Obras, Paving e Públicos, favoráveis aos seguintes: PROJETO DE LEI nº 06/80, encaminhado em virtude nº 09/80 - 07/80, encaminhado em virtude nº 08/80 - 05/80, encaminhado em virtude nº 11/80 -

10/80, mensagem executiva n.º 10/80 - 12/80, mensagem
parlamentar n.º 13/80 - 14/80, mensagem executiva n.º 17/
16/80, 17/80, 18/80, 19/80, 20/80, 21/80, 22/80, 23/80, 24/
25/80, 26/80, 27/80, 30/80, todas de iniciativa do
Senhor Álvaro Mendes Faria. De acordo de apre-
ciação do parecer do órgão jurídico do PROTEJO
da Lei n.º 29/80, o Senhor Orvaldo Rodrigues
da Santos retirou a matéria de feita para
neste estudo. Nada mais havendo a tratar
o Senhor Presidente em exercício, à dezasseis
horas e vinte e cinco minutos, encerra a
reunião, marcando uma reunião extraordinária
para este dia, com início previsto
para dentro de quinze minutos. E para
assurar, mandam que se deixasse esta Ata,
que depois de lida, se prometa a apreciação
pública, após a hora ^{prevista} para que produza
os seus efeitos legais.

Paulo Augusto
Paulo Augusto
Paulo Augusto

Ata da reunião
extraordinária do primeiro
período ordinário do ano
de mil e novecentos e
oito, realizada no dia
vinte e dois do mês de março
jurídico pelo Senhor
do Banco, Presidente.

As dezasseis horas e quinze minutos
do dia vinte e dois do mês de março do ano
de mil e novecentos e oito, sob a presen-